

## Presidente Prudente

#### "PRUDENTE" - CIDADE 2.000

#### = LEI № 2.050/79 =

DISPONDO SÕBRE: Abertura de crédito especial de Cr\$ 22.500,00, para ocorrer despesas coma concessão de auxílio à ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PROMOÇÃO DOS ALBERGADOS (APPA)

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, de creta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

- ARTIGO 1º -Fica o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças, um crédito especial até a importância de Cr\$ . 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a concessão de um auxílio à ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PROMOÇÃO DOS ALBERGADOS (A.P.P.A.).
- ARTIGO 2º -Para cobertura de crédito especial criado pelo artigo lº, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

### 03.12 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL - ASSOM

- ARTIGO 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos dezenove (19) dias do mês de Julho de 1.979.

# Prefeitura Municipal



Presidente Prudente

continuação da lei nº 2.050/79

fls. 02

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dezenove (19) dias do mês de Julho de 1.979.

p/Diretor da D.A.

PUBLICADO EM 21 1071 } 9